Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GABRIEL DOS SANTOS - 23/10/2026 14:08:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f82075d-84c8-42df-b94c-0bed07644024

DESPACHO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Com efeito, à vista da determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e após análise dos termos constantes no Memorando expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, este Departamento de Licitações e Contratos conclui pela necessidade de prosseguimento do processo administrativo para a contratação pretendida.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, adota-se o procedimento auxiliar de Credenciamento, atribuindo-lhe o número 010/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 010109/2026

com a finalidade de possibilitar o credenciamento do maior número possível de profissionais e/ou empresas aptos à prestação dos serviços.

O procedimento terá por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES – BA, conforme condições, especificações, quantitativos e valores estabelecidos no Termo de Referência.

Encaminhem-se os autos para as providências necessárias ao regular prosseguimento do processo.

Barra do Mendes – BA, 10 de setembro de 2026.

JONAS FILHO PEREIRA BENTO
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 278/2026

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GABRIEL DOS SANTOS - 23/10/2026 14:08:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f82075d-84c8-42df-b94c-0bed07644024

JUSTIFICATIVA

Assunto: Justificativa de Escolha da Modalidade de Credenciamento

Eu, JONAS FILHO PEREIRA BENTO, Agente de Contratação do Município de Barra do Mendes – BA, venho, por meio deste, apresentar justificativa quanto à adoção do procedimento auxiliar de Credenciamento para a contratação de PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES – BA.

O credenciamento constitui procedimento auxiliar previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à convocação de interessados para, mediante condições previamente estabelecidas e divulgadas, serem credenciados para futura contratação, observadas as hipóteses e condições previstas na legislação.

No presente caso, a adoção do credenciamento mostra-se adequada diante da necessidade de disponibilização de profissionais qualificados nas áreas de Psicologia e Serviço Social para atendimento das demandas do CRAS, possibilitando o credenciamento de todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos no edital e aceitem as condições e valores previamente fixados pela Administração.

A utilização do credenciamento permite ampliar o número de profissionais aptos à prestação dos serviços, contribuindo para a continuidade dos atendimentos e para o adequado funcionamento das ações de Proteção Social Básica desenvolvidas pelo CRAS, especialmente aquelas relacionadas ao acolhimento, acompanhamento psicossocial, atendimento às famílias, realização de atividades socioeducativas, estudos sociais, visitas domiciliares e articulação com a rede de proteção social.

No procedimento de credenciamento, os valores e as condições de execução dos serviços são previamente estabelecidos pela Administração, não havendo disputa entre os interessados quanto ao preço. Dessa forma, atendidos os requisitos de habilitação e demais condições previstas no edital, os interessados poderão ser credenciados, observados os critérios objetivos definidos para a distribuição da demanda.

A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições específicas do art. 79 da mesma Lei e a regulamentação municipal aplicável.

O procedimento será formalizado mediante edital de credenciamento, contendo as condições de

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GABRIEL DOS SANTOS - 23/10/2026 14:08:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f82075d-84c8-42df-b94c-0bed07644024

participação, documentação necessária, critérios de habilitação, valores, obrigações das partes, forma de execução, fiscalização, pagamento e demais requisitos necessários à regular contratação.

Diante do exposto, justifica-se a adoção do Credenciamento para a contratação de profissionais e/ou pessoas jurídicas especializadas nas áreas de Psicologia e Serviço Social, destinadas ao atendimento das demandas operacionais e assistenciais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos e a possibilidade de contratação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração.

Ante o exposto, e considerando a disponibilidade orçamentária indicada pela Contabilidade, encaminham-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município, para análise e manifestação quanto à minuta do Edital de Credenciamento e demais documentos integrantes do processo.

Barra do Mendes – BA, 11 de setembro de 2026.

JONAS FILHO PEREIRA BENTO
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 278/2026

Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL GABRIEL DOS SANTOS - 23/10/2026 14:08:52
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f82075d-84c8-42df-b94c-0bed07644024

Comunicado Interno

À

Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

Dr. Rafael Pereira Lima

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA

Assunto: Processo para Análise Jurídica e Emissão de Parecer

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 010109/2026, juntamente com o Edital de Credenciamento nº 010/2026 e seus respectivos Anexos, para análise jurídica e emissão de parecer, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais disposições legais aplicáveis.

O processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES – BA.

Após análise, solicitamos a emissão do competente parecer jurídico para o regular prosseguimento do procedimento.

Cordialmente,

Barra do Mendes – BA, 11 de setembro de 2026.

JONAS FILHO PEREIRA BENTO
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 278/2026